

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA DA EXPEDIÇÃO:	06/01/2023
VALIDADE:	06/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CPF / CNPJ: 07.742.263/0001-15	INSC. ESTADUAL: 061898147
END.: AV SANTOS DUMONT	Nº 3131
CEP: 60.150-165	BAIRRO: ALDEOTA
CIDADE: FORTALEZA	ESTADO: CE FONE/FAX (88) 3683-3735
E-MAIL: CAUIPECONSTRUCOES@GMAIL.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras</p>

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com

Handwritten signature and initials.

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 06 de janeiro de 2023.

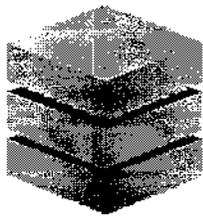
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras

ll
Francisca

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com



CAUÍPE
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022 - TP

CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
AV. SANTOS DUMONT, 3131, SALA 610, 611 | CEP: 60.150.165
ALDEOTA - FORTALEZA - CE
CNPJ: 07.742.263/0001-15
cauipeconstrucoes@gmail.com



Handwritten signature and date: 07/08/2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600149942	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200484351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Agosto 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5850796 em 05/08/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 221142401 - 04/08/2022. Autenticação: 85AD2129DD18313B30496C2BC16D93FD52973B40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.240-1 e o código de segurança DRHa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

02

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.240-1	CEP2200484351	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	04/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5850796 em 05/08/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 221142401 - 04/08/2022. Autenticação: 85AD2129DD18313B30496C2BC16D93FD52973B40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.240-1 e o código de segurança DRH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

03

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.742.263/0001-15, por despacho em 10/12/2005



FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO, brasileiro, natural de Crateús – CE, nascido em 22 de fevereiro de 1988, solteiro, maior, empresário, portador RG 2005005056219 SSP-CE, CNH 07046586341 DETRAN – CE, e do CPF 034.088.993-47, residente e domiciliado a Rua José Napoleão, nº 233, apto 701, bairro Meireles, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.170-210.

Único e atual empresário da empresa, “**CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**” empresa com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-CE, na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 3131, sala 610 A e sala 611 A, bairro Aldeota na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ 07.742.263/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23600149942, por despacho de 10.12.2005, resolve assim de comum acordo alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade LTDA da Seguinte forma:

1ª Cláusula – O titular resolve alterar o capital social que é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), onde eleva para R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional ao seu único titular, ficando da seguinte forma:

FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO _____ R\$ 4.000.000,00(Quatro Milhões de Reais).

2ª cláusula – A empresa Eireli resolve alterar suas atividades onde a principal será de 4120-4/00 01 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS e as secundárias 2511-0/00 01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM SÉRIE 2542-0/00 01 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3600-6/01 01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600-6/02 01 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3701-1/00 01 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 01 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 01 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 01 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 01 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 01 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 01 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 01 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 01 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 01 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 01 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 01 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 01 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 01 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 01 - OBRAS DE AÇUDES 4311-8/01 01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 01 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 01 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 01 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 01 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 01 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 01 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 01 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/01 01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 01 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/05 01 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO 4329-1/99 01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS 4330-4/01 01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 01 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 01 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 01 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 01 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 01 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 01 - ADMINISTRAÇÃO

04 *[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5850796 em 05/08/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 221142401 - 04/08/2022. Autenticação: 85AD2129DD18313B30496C2BC16D93FD52973B40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.240-1 e o código de segurança DRHa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.742.263/0001-15, por despacho em 10/12/2005



DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA 4399-1/02 01 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 01 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 01 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 01 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 01 - CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRAESTRUTURA) 4923-0/02 01 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 01 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7111-1/00 01 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 01 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7120-1/00 01 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA 7410-2/02 01 - DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 01 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 01 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO 8121-4/00 01 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8220-2/00 01 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8299-7/01 01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação

FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO, brasileiro, natural de Crateús – CE, nascido em 22 de fevereiro de 1988, solteiro, maior, empresário, portador RG 2005005056219 SSP-CE, CNH 07046586341 DETRAN – CE, e do CPF 034.088.993-47, residente e domiciliado a Rua José Napoleão, nº 233, apto 701, bairro Meireles, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.170-210.

Único e atual empresário da empresa, **“CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI”** empresa com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-CE, na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 3131, sala 610 A e sala 611 A, bairro Aldeota na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ 07.742.263/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23600149942, por despacho de 10.12.2005.

1ª. A empresa gira sob o nome empresarial **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e tem sua sede e domicílio na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 3131, sala 610 A e sala 611 A, bairro Aldeota na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-165. (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O capital social da empresa é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), integralizado, em moeda corrente do País, pelo único titular:

FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO _____ R\$ 4.000.000,00(Quatro Milhões de Reais).

3ª. O objeto principal da empresa é de 4120-4/00 01 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS e as secundarias 2511-0/00 01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS EM SERIE 2542-0/00 01 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3600-6/01 01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600-6/02 01 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3701-1/00 01 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 01 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 01 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 01 - COLETA DE RESÍDUOS

Handwritten signature and date 05/08/2022

05



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5850796 em 05/08/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 221142401 - 04/08/2022. Autenticação: 85AD2129DD18313B30496C2BC16D93FD52973B40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.240-1 e o código de segurança DRHa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 07.742.263/0001-15, por despacho em 10/12/2005



PERIGOSOS 3821-1/00 01 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 01 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 01 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 01 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 01 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 01 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 01 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 01 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 01 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 01 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 01 - OBRAS DE AÇUDES 4311-8/01 01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 01 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 01 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 01 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 01 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 01 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 01 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 01 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/01 01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 01 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/05 01 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO 4329-1/99 01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS 4330-4/01 01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 01 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 01 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 01 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 01 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 01 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA 4399-1/02 01 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 01 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 01 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 01 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 01 - CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRAESTRUTURA) 4923-0/02 01 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 01 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7111-1/00 01 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 01 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7120-1/00 01 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA 7410-2/02 01 - DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 01 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 01 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 01 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO 8121-4/00 01 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8220-2/00 01 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8299-7/01 01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 10/12/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. A responsabilidade do único titular é restrita ao valor de seu capital social. (art. 1.052, CC/2002)

cc *ml* *ml*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5850796 em 05/08/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 221142401 - 04/08/2022. Autenticação: 85AD2129DD18313B30496C2BC16D93FD52973B40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.240-1 e o código de segurança DRHa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.742.263/0001-15, por despacho em 10/12/2005



6ª. A administração da empresa caberá ao Sr **FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO** com os poderes e atribuições de titular administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

7ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de seu capital, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designar o administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

9ª. A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único titular.

10ª. O titular pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer o único titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos herdeiros remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seus herdeiros. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

12ª. O Administrador **FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

13ª. Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assino o presente instrumento em via única.

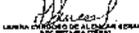
Fortaleza - Ceará, 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO
Titular - Administrador

07  2022/08/04/15

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5850796 em 05/08/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 221142401 - 04/08/2022. Autenticação: 85AD2129DD18313B30496C2BC16D93FD52973B40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.240-1 e o código de segurança DRHa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.240-1	CEP2200484351	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	04/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5850796 em 05/08/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 221142401 - 04/08/2022. Autenticação: 85AD2129DD18313B30496C2BC16D93FD52973B40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.240-1 e o código de segurança DRMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 07.742.263/0001-15 e protocolado sob o número 22/114.240-1 em 04/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5850796, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 16:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/114.240-1.

09





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 05 de agosto de 2022





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1779389087

NOME FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2005005056219 SSP CE

CPF 034.088.993-47 DATA NASCIMENTO 22/02/1988

FILIAÇÃO PEDRO MOACIR BEZERRA HELOISA PEREIRA VIEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 67046506341 VALIDADE 02/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 24/04/2018



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 27/06/2019

1779389087

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

50055356658 CE171334809

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Handwritten signatures and initials.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA DA EXPEDIÇÃO: 06/01/2023

VALIDADE: 06/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 07.742.263/0001-15

INSC. ESTADUAL: 061898147

END.: AV SANTOS DUMONT

Nº 3131

CEP: 80.150-165

BAIRRO: ALDEOTA

CIDADE: FORTALEZA

ESTADO: CE

FONE/FAX (88) 3883-3735

E-MAIL: CAUIPECONSTRUCOES@GMAIL.COM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com



Prefeitura Municipal

APUIARÉS
NASCE UM NOVO TEMPO



43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 06 de janeiro de 2023.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras

OK *madame*

13

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00085851/2022		Data Emissão 12/04/2022	Data de Validade 12/04/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			CNPJ/CPF 07742263000115	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 5730198		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 3131, Compl. 610SL A 611SL A, Bairro ALDEOTA, CEP 60150165		
Área do Terreno (m²) 10,000.00		Área Construída (m²) 111.78		Área do Estabelecimento (m²) 111.78
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
829970101	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
822020001	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
771959001	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
712010001	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
711970101	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO



Handwritten signature and date: 14

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPÓRTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
382110001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



Responsável Legal

CPF	Nome
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO / CPF:034.088.993-47
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022400941, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas Informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.

Documentos vinculados:



5
[Handwritten signature]
 FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 0000;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Handwritten signature and date: 16/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.263/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAUIPE CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO 611SL A 610SL A
--------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 60.150-165	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAUIPECONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 2180-3168/ (88) 3683-3735
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 09:34:13 (data e hora de Brasília).

Assinatura
M. M. M. M.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.263/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO 611SL A 610SL A
--------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 60.150-165	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAUIPECONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 2180-3168/ (88) 3683-3735
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 09:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Marcos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.263/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO 611SL A 610SL A
--------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 60.150-165	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAUIPECONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELÉFONE (85) 2180-3168/ (88) 3683-3735
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 09:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.742.263/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/12/2005

NOME EMPRESARIAL

CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT

NÚMERO

3131

COMPLEMENTO

611SL A 610SL A

CEP

60.150-165

BAIRRO/DISTRITO

ALDEOTA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CAUIPECONSTRUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE

(85) 2180-3168/ (88) 3683-3735

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 09:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

M. M. M. M. M.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
206537-1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
02/12/2005

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

07.742.263/0001-15

NOME DE FANTASIA

CAUIPE CONSTRUCOES



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

370110001 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

370290001 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

429100001 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

429959901 - OBRAS DE AÇUDES

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910501 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO

432919901 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA

439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

Handwritten signatures and initials.

Handwritten numbers 21 and 11.

439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 439919901 - CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA)
 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR
 492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 251100001 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM SERIE
 360060101 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 254200001 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
 711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 711970101 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 741020201 - DESIGN DE INTERIORES
 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 822020001 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
 829970101 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
 712010001 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO
 812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO EM OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT, 3131

COMPLEMENTO
610SL_A

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60150-165

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
03/03/2006

EMITIDO VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 13:43:16

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Handwritten signature and stamp.

11

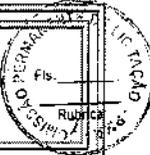


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.189814-7



RAZÃO SOCIAL
 CAUPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 SANTOS DUMONT , 03131
 Compl.:611SL A 610SL A Bairro:ALDEOTA CEP:60150165
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
 07.742.263/0001-15

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para
 construção sem opera

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para
 construção sem opera

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 3811400

REGIME DE RECOLHIMENTO
 OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 3812200

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 13:34:22

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.742.263/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:03 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **815C.4583.8956.8020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MGB
MGB



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300782698

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061898147
CNPJ / CPF: 07742263000115
RAZÃO SOCIAL: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 11:05:37
VÁLIDA ATÉ 10/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature and date 09/01/2023

25



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/314133

CPF/CNPJ: 07.742.263/0001-15

Nome ou Razão Social: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 3131 610SL_A ALDEOTA CEP 60150-165

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2022 (03:38:40)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.742.263/0001-15
Razão Social: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIR
Endereço: AV SANTOS DUMONT 3131 611SL A 610SL A / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2022 a 23/01/2023

Certificação Número: 2022122500230985516964

Informação obtida em 27/12/2022 11:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.742.263/0001-15

Certidão n°: 33428445/2022

Expedição: 04/10/2022, às 10:47:29

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.742.263/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.742.263/0001-15.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 às 08:44:58

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600149942	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200327374

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

5 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794576 em 05/05/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 220639116 - 05/05/2022. Autenticação: F1F8B913CE7C86A0971531EF41DE217A3C9D43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/063.911-6 e o código de segurança 4vYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.911-6	CEE2200327374	05/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	05/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

050.671.503-51	SAMARA ALVES NOBRE	05/05/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

RECEBIDA EM 05/05/2022

Handwritten signatures and initials



CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 3131, COMPL 611SL A 610SL A, BAIRRO ALDEOTA – FORTALEZA – CEARÁ, CEP: 60.150-165

CNPJ: 07.742.263/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.189814-7

JUCEC: 23600149942 DESPACHO EM 02/12/2005

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

ATIVO		
CIRCULANTE		3.500.000,00
DISPONÍVEL	3.500.000,00	
CAIXA	1.000.000,00	
BANCO C/MOVIMENTO	1.500.000,00	
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	1.000.000,00	
OUTROS CRÉDITOS	0,00	
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	0,00	
ESTOQUES	0,00	
MERCADORIAS	0,00	
NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE		1.000.000,00
IMOBILIZADO	1.000.000,00	
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	80.000,00	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	70.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	800.000,00	
INSTALAÇÕES	50.000,00	
VEICULOS	0,00	
IMÓVEIS	0,00	
DEPRECIACIONES	0,00	
TOTAL DO ATIVO		4.500.000,00
PASSIVO		
CIRCULANTE		800.000,00
FORNECEDORES	800.000,00	
IMP. E CONTRB. A RECOLHER	0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	800.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	
CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	
RESERVA DE CAPITAL	0,00	
RESERVA DE LUCROS	0,00	
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS		
TOTAL DO PASSIVO	2.500.000,00	2.500.000,00
		4.500.000,00



Samara Alves Nobre
Contadora
CRC: 027179

Fortaleza – Ceará, 31 de DEZEMBRO de 2021.

Francisco José Bezerra Sobrinho
Administrador(a)

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº 0129 á 0131 do livro diário de nº 005, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 20026178 em 05/05/2022.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5794576 em 05/05/2022 da Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 220639116 - 05/05/2022. Autenticação: F1F8B913CE7C86A0971531EF41DE217A3C9D43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/063.911-6 e o código de segurança 4VYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 3131, COMPL 611SL A 610SL A, BAIRRO ALDEOTA – FORTALEZA – CEARÁ, CEP: 60.150-165
CNPJ: 07.742.263/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.189814-7
JUCEC: 23600149942 DESPACHO EM 02/12/2005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		26.000.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.000.000,00	
DEDUÇÕES		7.000.000,00
SIMPLES S/FATURAMENTO	4.000.000,00	
INSS S/FATURAMENTO	3.000.000,00	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		19.000.000,00
CUSTO OPERACIONAIS		12.000.000,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	12.000.000,00	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		7.000.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS		1.500.000,00
ADMINISTRATIVAS	800.000,00	
TRIBUTARIAS	200.000,00	
FINANCEIRAS	500.000,00	
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		5.500.000,00
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS		3.000.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.500.000,00

Samara Alves Nobre
Contadora
CRC: 027179

Fortaleza – Ceará, 31 de DEZEMBRO de 2021.

Francisco José Bezerra Sobrinho
Administrador(a)

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº 0129 à 0131 do livro diário de nº 005, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 20026178 em 05/05/2022.





DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA – FINANCEIRA

CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 3131, COMPL 611SL A 610SL A, BAIRRO ALDEOTA – FORTALEZA – CEARÁ, CEP: 60.150-165

CNPJ: 07.742.263/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.189814-7

JUCEC: 23600149942 DESPACHO EM 02/12/2005

<p style="text-align: center;">ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</p> $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ <p style="text-align: center;">ILG = $\frac{3.500.000,00 + 0,00}{800.000,00 + 0,00}$</p> <p>AC – Ativo Circulante PC – Passivo Circulante RLP – Realizável a longo Prazo ELP – Exigível a Longo Prazo SG – Solvência Geral AT – Ativo Total</p> <p>ILG = 4,37</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</p> $LC = \frac{AC}{PC}$ <p style="text-align: center;">ILC = $\frac{3.500.000,00}{800.000,00}$</p> <p>ILC = 4,37</p>
<p style="text-align: center;">SOLVÊNCIA GERAL (SG)</p> $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ <p style="text-align: center;">SG = $\frac{4.500.000,00}{800.000,00 + 0,00}$</p> <p>SG = 5,62</p>	<p style="text-align: center;">GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</p> $GE = \frac{PC + ELP}{AT}$ <p style="text-align: center;">GE = $\frac{800.000,00 + 0,00}{4.500.000,00}$</p> <p>GE = 0,17</p>

Samara Alves Nobre
Contadora
CRC: 027179

Fortaleza – Ceará, 31 de DEZEMBRO de 2021.

Francisco José Bezerra Sobrinho
Administrador(a)

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº 0129 á 0131 do livro diário de nº 005, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 20026178 em 05/05/2022.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.911-6	CEE2200327374	05/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	05/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
050.671.503-51	SAMARA ALVES NOBRE	05/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Handwritten signatures





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 07.742.263/0001-15 e protocolado sob o número 22/063.911-6 em 05/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5794576, em 05/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
050.671.503-51	SAMARA ALVES NOBRE	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
050.671.503-51	SAMARA ALVES NOBRE	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 09:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/063.911-6.

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 05 de maio de 2022

37



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5794576 em 05/05/2022 da Empresa CAUPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07742263000115 e protocolo 220639116 - 05/05/2022. Autenticação: F1F8B913CE7C86A0971531EF41DE217A3C9D43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/063.911-6 e o código de segurança 4VYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAMARA ALVES NOBRE
REGISTRO.....	: CE-027179/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.671.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 09/12/2022 as 11:22:04.

Válido até: 09/03/2023.

Código de Controle: 662242.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI					
NIRE:	2360014994-2	CNPJ:	07.742.263/0001-15	NIRE Anterior:	2320108487-1
Nome Anterior:					
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/12/2005		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	132
Data	04/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	Administrador	
050.671.503-51	SAMARA ALVES NOBRE	Contador	27179



Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI					
NIRE:	2360014994-2	CNPJ:	07.742.263/0001-15	NIRE Anterior:	2320108487-1
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	02/12/2005				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	04/05/2022
Quantidade de páginas:	132		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	Administrador	
050.671.503-51	SAMARA ALVES NOBRE	Contador	27179

40
mduwa
lh





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026178 em 05/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/063.727-0	dX6J

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	07.742.263/0001-15
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO		04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

050.671.503-51	SAMARA ALVES NOBRE	27179	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 08:22.

41

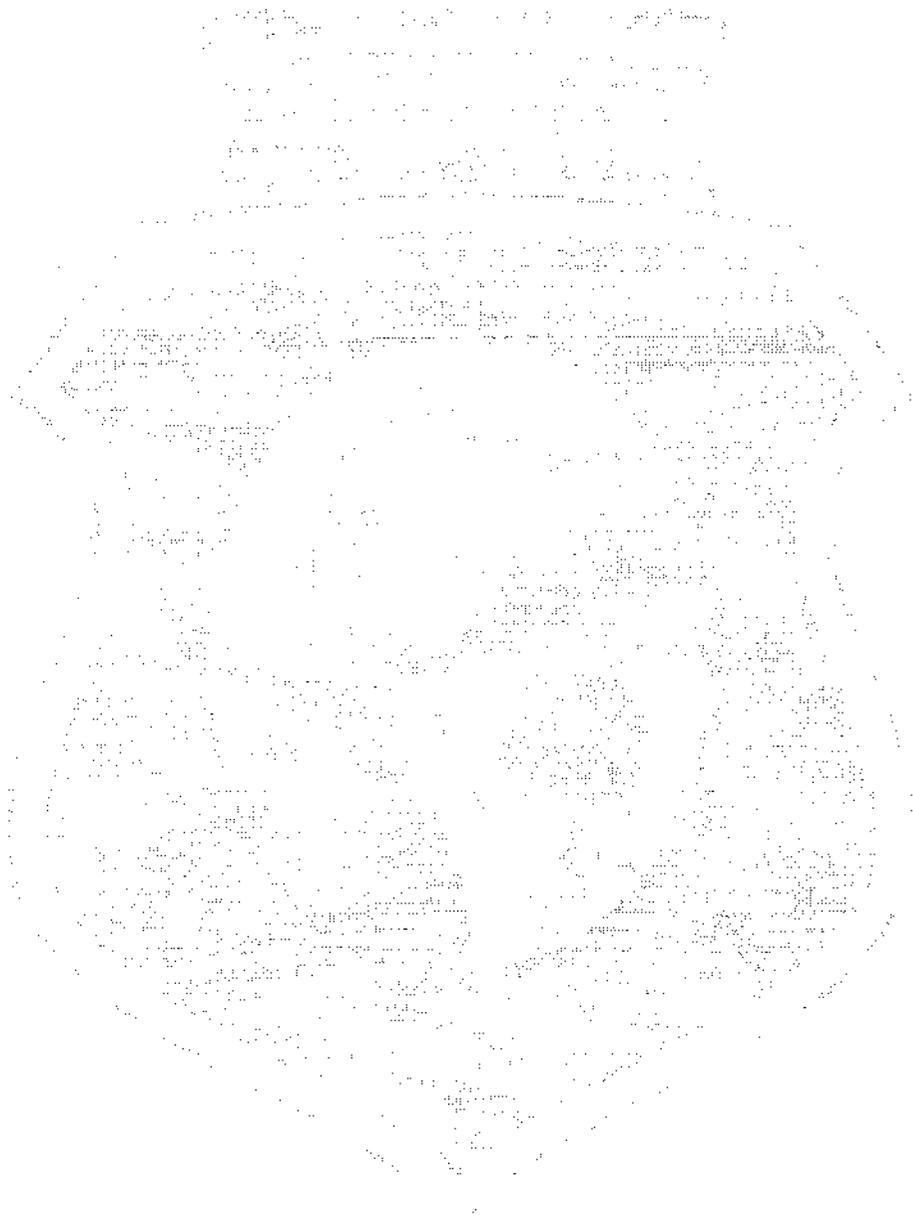
Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 05 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/063.727-0.



messias

42

lh

**CRCCE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAMARA ALVES NOBRE
REGISTRO.....	: CE-027179/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.671.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 10:34:57.

Válido até: 10/04/2023.

Código de Controle: 336693.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

43

msbourse



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/01/2023 9:58:24**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0351441**

Proposta: **3743671**

Controle Interno (Código Controle): **242790794**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750351441000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 07742263000115 AV SANTOS DUMONT 3131 611 SL A 610 SL A, 401, ALDEOTA - CEP: 60.150-165 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208582-3 DUBBAI CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DC FEADD87

Handwritten signatures and initials.

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636 371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351441
 Proposta: 3743671
 Controle Interno (Código Controle): 242790794
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351441000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,67	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,67	17/01/2023	19/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/01/2023	15615061	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, são devidos no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra contratação.

Handwritten signature

45



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351441
Proposta: 3743671
Controle Interno (Código Controle): 242790794
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351441000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 06.010/2022-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

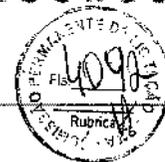
3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351441
 Proposta: 3743671
 Controle Interno (Código Controle): 242790794
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351441000000

junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
 - 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
 - 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

48 *[Handwritten signature]* APÓLICE DIGITAL



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Handwritten signature

50

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351441
Proposta: 3743671
Controle Interno (Código Controle): 242790794
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351441000000

junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MARQUES

- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_03012023_135451_620**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2023.

M. B. de A.
52



M. Sousa

lh

- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



object HTMLElement]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03012023_121023_714**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2023.

ISEP - Superintendência de Seguros Privados

Valiar o Serviço



Handwritten signature and initials



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.742.263/0001-15

Registro: 0010418008

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 05/08/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM SERIE; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE MADEIRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRAESTRUTURA); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA; DESIGN DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: Por não dispor de profissional (is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM SERIE; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA (EMPRESA APTA PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EM BAIXA TENSÃO); INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço Matríz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 3131, SALAS 610 E 611 A, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150165

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 06/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001041916DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva punição.
- Documento válido em todo território nacional.

Handwritten signature and initials

55





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): CONSTRUTORA SMART LTDA - 23.078.596/0001-48; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - 10.842.734/0001-71; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP - 36.835.969/0001-20; VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 29.122.966/0001-83; LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO - ME - 11.576.397/0001-80; HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 33.040.091/0001-48;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO

Registro: 0616928610

CPF: 055.***.***-10

Data Início: 02/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADRIANO JORGE SOMBRA JÚNIOR

Registro: 0620212519

CPF: 052.***.***-42

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS

Registro: 0605488665

CPF: 385.***.***-04

Data Início: 06/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Marcos Antonio Queiroz dos Santos

56





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS

Registro: 0605488665

CPF: 385.***.***-04

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 09/11/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 19/07/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA SMART LTDA

Registro: 0000460060

CNPJ: 23.078.596/0001-48

Data Início: 07/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0010418008

CNPJ: 07.742.263/0001-15

Data Início: 06/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature and initials





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

286321/2022

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS**
Registro: **11423D CE** RNP: **0605488665**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20221090792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2022** Baixada em: **09/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**
Endereço do contratante: **AVENIDA LAURINDO GOMES** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUITERIANÓPOLIS** UF: **CE** CEP: **63650000**
Contrato: **036/2018.02** Celebrado em: **20/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 278.680,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LAURINDO GOMES** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUITERIANÓPOLIS** UF: **CE** CEP: **63650000**
Coordenadas Geográficas: **-5.843638, -40.703503**
Data de início: **21/02/2019** Conclusão efetiva: **08/11/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 54 - Execução de restauração 1.00 unidade; 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.1 - DE CONSTRUÇÕES PARA FINS RURAIS 54 - Execução de restauração 1.00 unidade; 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 1.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, NA ESTRADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ A PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 286321/2022
16/11/2022, 16:52
a8702

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a8702

58

[Handwritten signatures]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, a empresa CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, situada na Avenida Santos Dumont, nº 3131, Sala 610, 611, bairro Aldeota, CEP: 60.150-165, município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.263/0001-15, juntamente com seu responsável técnico, o Engenheiro Civil MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS RNP: 0605488665 e CREA-CE: 11423/D, conforme o contrato nº 036/2018.02 com a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, Endereço Avenida Laurindo Gomes, 152, Centro, Quiterianópolis-Ce, C.N.P.J: 07.551.179/0001-14, foram executados os serviços de maneira satisfatória e total, referente ao lote 2 (dois), RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAL cujo objeto do contrato são OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) POSTOS DE APOIO DA SAÚDE NA ZONA RURAL, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAL E CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE, tendo desde o período de 03/07/2019 - início dos serviços, até 05/10/2019.

LOTE 2: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.620,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL T-CAT	M3	15.449,08
2.2	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) S/TRANSP	M3	15.449,08
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 31,00 Km (Y = 0,55X + 0,81) DTM = 4,00 KM	T	18.808,34
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	52.245,40
3.0	OBRAS D'ART		
3.1	BUEIROS		
3.1.1	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	10,00
3.1.2	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	10,00
3.1.3	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	M	10,00
3.1.4	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	10,00
3.2	PASSAGENS MOLHADAS		
	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT C/AQUISIÇÃO	M3	500,60
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT PROF. ATR 1-50m	M3	430,30
3.2.3	FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO		
3.2.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	62,22
	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1410,20
3.2.5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	160,84
	DIVERSOS		

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000,
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7 - Fone 88 3657-1064

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 28632/2022, emitida em 16/11/2022

Certidão nº 28632/2022
17/11/2022, 08:19

Chave de Impressão: a8702

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 2 folhas

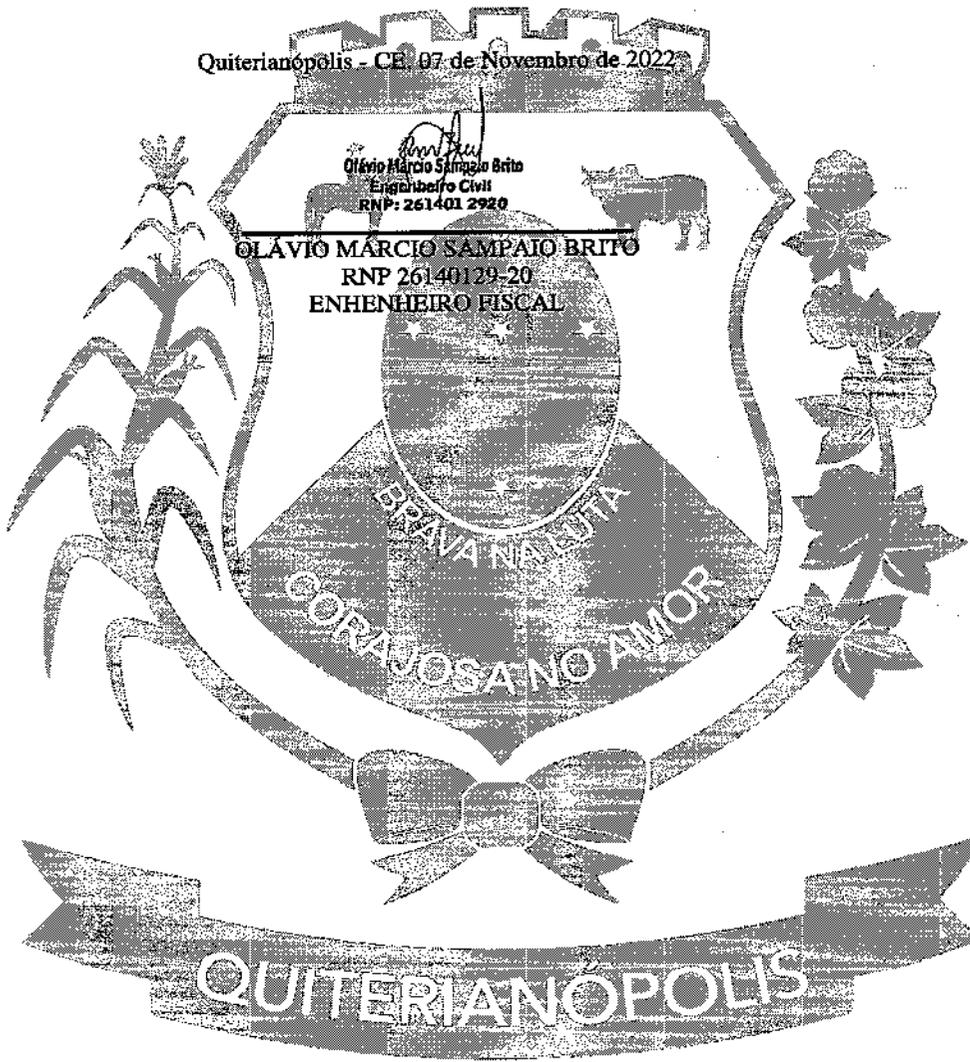
59





3.2.6	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	24,00
3.2.7	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	M3	4,52
3.2.8	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2390,50

Quiterianópolis - CE, 07 de Novembro de 2022



Olávio Márcio Sampaio Brito
Engenheiro Civil
RNP: 261401 2920

OLÁVIO MÁRCIO SAMPAIO BRITO
RNP 26140129-20
ENHENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286321/2022, emitida em 16/11/2022

Certidão nº 286321/2022
17/11/2022, 08:19

Chave de Impressão: a8702

O documento neste ato registrado foi arquivado em 10/11/2022 e contém 2 folhas

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000,
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7 - Fone 88 3657-1064

Handwritten signature and initials.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 588/2012

Emissão: 02/05/2012

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
Nº Carteira : CE11423D
Visto CREA :
CREA de Origem : CE
Endereço : RUA DR. HELIO VIANA, 396 ELERY FORTALEZA/CE CEP: 60320240
Titulo : Engenheiro Civil
Atribuições : ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

RT Nº 06100000114230059706

Data de Anotação : 15/01/2008
Empresa Contratada : FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA
Nome do Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Nome do Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Endereço da Obra/Serviço : R DR. ALVARO FERNANDES, 36742 CENTRO CEP: 63800000
Valor da Obra/Serviço : R\$ 742043,81
Cidade : QUIXERAMOBIM/CE
Tipo : Normal
Data da Baixa : 06/11/2011
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ACUDE NA LOCALIDA DE CAMPINAS, NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE CONFORME CONTRATO

Objeto	Classificação	Nivel	Unidade	Quantidade
execução de ob BARRAGEM DE TERRA	ATRIACAO		METRO CUBICO	0,00

61 *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 588/2012



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a Futura Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.648/0001-29, juntamente com seus responsáveis técnicos: Marcos Antonio Queiroz dos Santos (Crea 11.423-D/CE) e Maria Tatiana Duarte dos Santos (Crea 43.511-D/CE), executaram para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, os serviços abaixo relacionados, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato nº 1502.01/2008 (RECUPERAÇÃO DE AÇUDE NA LOCALIDADE CAMPINAS, NESTE MUNICÍPIO).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.01	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UD	1,00
1.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA DE 03 EIXOS	KM	1.500,00
1.03	PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	270.000,00
2.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.01	DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES (BARRAGEM/SANGRADOURO E JAZIDAS)	M2	2.510,00
2.02	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA SEM TRANSPORTE)	M3	76.360,00
2.03	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL (EXPURGO DE JAZIDAS)	M2	2.510,00
3.00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM		
3.01	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT. 1ª CAT. ATÉ 200M	M3	2.016,99
3.02	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT. 1ª CAT. 1001M <= DMT <= 1200M - PARA EXECUÇÃO DO MACIÇO	M3	18.560,98
3.03	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM BARRAGEM	M3	20.877,97
3.04	REGULARIZAÇÃO DOS TALUDES DE MONTANTE E JUSANTE	M2	2.992,38
4.00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO		
4.01	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT. 1ª CAT. ATÉ 200M	M3	3.546,00
4.02	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT. 3ª CAT. SOM <= DMT <= 100M - DO CANAL DO SANGRADOURO PARA BOTA-FORA	M3	25.318,00
4.03	ALVENARIA DE PEDRA PARA MURO DE PROTEÇÃO NO SANGRADOURO	M3	35,48
4.04	PEDRA ARRUMADA PARA CONSTRUÇÃO DO DRENO DE PÉ	M3	345,59
4.05	BRITA DE TRANSIÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO DRENO DE PÉ	M3	100,99
4.06	AREIA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO DO DRENO DE PÉ	M3	127,50

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por este ÓRGÃO/PREFEITURA, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Quixeramobim-Ce, 06 de Dezembro de 2011.

Wagner Albuquerque Barbosa
Eng. Civil - CREA 8275-D/CE

Rua Dr. Alvaro Fernandes, 3042 - Centro - CEP 63600-000 - Quixeramobim/CE
CCO 07 744 303-0001-00 - CCF 06 220 136-4 FONE/FAX 33336441-1307

Marcos Antonio Queiroz dos Santos

62

2/3

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151821208218394033126-6
 Data: 12/08/2021-15:23:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cartorio Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valter Azevedo da M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 588/2012

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES NOBREIRA BARRÓS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE. 02 de maio de 2012

Conferida por:

Visado:

Artur Campos Paiva
Célula de Acervo Técnico-CEAT

Eng. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



63

de m... ..

3/3

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.050-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.crea-ce.org.br

Para os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/151821208218394033126>

	<p>Autenticação Digital Código: 151821208218394033126-7 Data: 12/08/2021 15:23:04 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo-Normal: C: ALW95769-QPU4;</p>		<p>Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Baixo do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-6404 - cartorioazevedobastos@net.br http://azevedobastos.net.br</p>	<p>TUPB </p>
--	---	--	---	-------------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 16:36:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 151821208218394033126-1 a 151821208218394033126-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Declaro a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6e35c081211ee0c7107ece20c4b8e8c74c5d0ee5bca250f483376d09fd14a08e7cd9ee20024dab5622a853bfb3f1bcfc



Handwritten signatures and initials.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1024/2009

Emissão: 28/05/2009

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO N° 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
 N° Carteira : CE11423D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : CE
 Endereço : AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO 1511 AP 800, BL - A MONTE CASTELO FORTALEZA/CE CEP: 60326500
 Título : Engenheiro/Civil
 Atribuições : ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA

ART Nº 06100000114230070306

Data de Anotação : 04/03/2009
 Empresa Contratada : FUTURA CONSTRUCOES LIDA
 Nome do Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Nome do Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Endereço da Obra/Serviço : RUA DR. ALVARO FERNANDES, 36/42 CENTRO CEP: 63800000
 Valor da Obra/Serviço : 106978,63
 Cidade : QUIXERAMOBIM/CE
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 28/05/2009
 Apresentou na Baixa : ATESTADO TÉCNICO DE QUIXERAMOBIM
 Situação Atual : Obra ou serviço concluído

Descrição da Obra ou Serviço
 CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA PLUVIAL E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CONFORME CONTRATO Nº 2511.03/2008

65 / MBR



CREA CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1024/2009



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



QUIXERAMOBIM
UNIO E TRABALHO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a Futura Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.648/0001-29, juntamente com seus responsáveis técnicos: Marcos Antonio Queiroz dos Santos (Crea 11.423-D/CE) e Maria Tatiana Duarte dos Santos (Crea 43.511-AP/CE), executaram para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, os serviços abaixo relacionados, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato nº 2511.03/2008 (CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.
GALERIA PLUVIAL			
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	417,60
1.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DE AQUISIÇÃO	M3	83,52
1.3	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	111,96
2	PAREDES E PAINÉIS		
2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:3 COM AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	6,72
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 800mm	M	348,00
3.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 800mm	M	348,00
3.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 400mm	M	445,20
4	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
4.1	TAMPA DE CONCRETO, ESP. = 5cm E CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	M2	11,76
DRENAGEM DE RUAS			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	237,53
1.2	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	237,53
2.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
2.1	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 100MM (4)	M	389,70

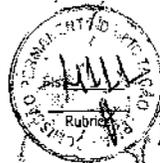
Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por este ORÇÃO, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Quixeramobim-Ce, 14 de maio de 2009.

Eduardo Campos Biserra
EDUARDO CAMPOS BISERRA
ENG. CIVIL - CREA 11.711-D

Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36/42 - Centro - CEP 63600-000 - Quixeramobim-Ce
CGC 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88)441-1326

66
M. Cavalcanti



CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

Nº 1024/2009

 OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS
 ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, Danilo Campelo Lima, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE
 VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2009.

Conferida por:

Visto:

Viviane de Sena
 Eng.ª Civil Viviane de Sena Barros
 Célula de Acervo Técnico
 CREA-CE 14.314/D

Eng. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
 COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



67

O presente documento digital foi confeccionado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 16:45:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 151821208213357450265-1 a 151821208213357450265-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

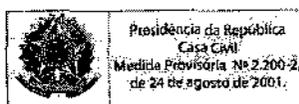
Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff65b468dea93a3977a72deab15c81e68dfb0f612432e5fa0e6c4d1f03d82dcf74bcd9ce20024dab5622a853bfb3f1bfcf



M. Azevedo
68





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1504/2009

Emissão: 31/07/2009

CERTIDÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
 Nº Carteira : CE11423D
 Voto CREA :
 Voto de Origem : CE
 Endereço : AVENIDA SERGENTO HERMÍNIO SAMPAIO 1511 AP 800, BL - A MONTE CASTELO FORTALEZA/CE CEP: 60326500
 Título : Engenheiro Civil
 Atribuições : ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

ART Nº 06100000114230056106

Data de Emissão : 31/07/2009
 Empresa Contratada : PUNHA CONSTRUÇÕES LTDA
 Nome do Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Nome do Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Endereço da Obra/Serviço : RUA DR. ALVARO FERREZ, 36743 - CENTRO - CEP: 63308000
 Valor da Obra/Serviço : 1069504,633
 Cidade : QUIXERAMOBIM/CE
 Tipo : Normal
 Data de Válida : 31/07/2009
 Instrumento de Base : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Descrição da Obra ou Serviço : Obra de serviço construtivo.
 Descrição de Obra ou Serviço : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA VIA PAVIMENTADA E PASSARELA NO PARQUE DO RIO QUIXERAMOBIM, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE CONFORME CONTRATO Nº: 1403-03/2007
 Data de Emissão : 31/07/2009

Marcos

1/4

www.creace.org.br

69

nfra os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151821208218394033126>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151821208218394033126-1
 Data: 12/08/2021 15:23:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 CREA/CE Nº 11423 D - M. Q. A. I. W. 05783 - G. F. 1



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1504/2009



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a Futura Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.648/0001-29, juntamente com seus responsáveis técnicos: Marcos Antonio Queiroz dos Santos (Crea 11.423-D/CE) e Rodrigo Viana Batista (Crea 14.753-D/CE), executaram para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, os serviços abaixo relacionados, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato nº 1405.03/2007 (CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA VIA PAISAGÍSTICA DO PARQUE DO RIO QUIXERAMOBIM E PASSARELA, NESTE MUNICÍPIO).

META I - VIA PAISAGÍSTICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
01.01	REMOÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO	M²	7.633,50
01.02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
01.03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA	UND	1,00
01.04	LOCAÇÃO DA OBRA - TOPOGRAFIA	M²	7.632,50
01.05	PLACAS PADRÕES DE OBRA	M²	32,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	ESCAVAZÃO MANUAL PROF. H=2,00M	M³	100,00
02.02	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL 5/7 C/ CONTROLE MATERIAL ADQUIRIDO MAE 1º CAM.	M³	4.098,10
03.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO 16/16 ARESTAS (TIPO UNI-STEIN OU SIMILAR) COM COLAÇÃO DE 20 CM DE AREIA GROSSA COMPACTADA	M²	4.563,45
03.02	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO 16/16 ARESTAS (TIPO UNI-STEIN OU SIMILAR)	M²	4.563,45
03.03	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 5/7 REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M²	2.302,00
03.04	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 6/7 REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M²	3.253,12
03.05	COMPACTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM SAPO MECÂNICO E EMBORECHAMENTO COM AREIA GROSSA	M²	4.563,45
03.06	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO SERRAETA PADRÃO DEBT	M	1.345,00
03.07	CALÇADA DE MEIO-FIO	M	1.345,00
03.08	CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA BRANCA	M²	2.200,00
03.09	CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA (DOZ COIÕES BRANCA E VERMELHA) EM DETALHES	M²	1.281,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	REDELLIA DE CONCRETO Ø 1,00m	M	60,00
04.02	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=1,00m	UND	2,00
05.00	URBANIZAÇÃO		
05.01	PLANTIO DE GRAMA EM TALUDE LATERAL DOS ATERROS TIPO CAPIM DE BARRA COM MANUTENÇÃO DE 3 MESES	M²	1.904,00
05.02	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 3,00M EXCETO PALMEIRAS	M²	180,00
05.03	MANUTENÇÃO C/ COBERTURA DE TERRA VEGETAL EM ÁREAS GRAMADAS	M	1.904,00
05.04	MANUTENÇÃO MENSAL EM ÁREAS VERDES - IRRIGAÇÃO	M²	1.904,00

Handwritten signature and initials

2/4



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151821208218394033126-2
Data: 12/08/2021 15:23:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cala Digital Tlmm Normal C: ALW95764-ZANC



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1504/2009



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



META II - PASSARELA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	INSTALAÇÃO DA OBRA		
01.01	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (DUAS PLACAS)	M2	4,00
01.02	LOCAÇÃO DA OBR.	M2	300,00
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01	DESVIO DE ESTRADA	M	200,00
03.00	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	ESCOVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAP. COM PROF. DE ATÉ 3,00M (FUNDAÇÃO)	M3	125,00
03.02	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL C/ CONTROLE DO CAIXO DA OBRA C/ MAT. ADQUIRIDO (AREIA GROSSA)	M3	437,76
03.03	ESCOVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE EM MAT. DE 1ª CAP. ATÉ 60CM PARA DENTRO DAS OMBREIRAS	M3	105,25
03.04	COMPACTAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMDECIMENTO E BALSAMENTO DOS MATERIAIS DO ATERRO DAS OMBREIRAS	M3	105,25
04.00	FUNDAÇÃO/CORPO PASSAGEM MOLHADA		
04.01	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 P/ REND. E PAREDES LATERAIS	M3	1.788,75
04.02	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1:3 P/ AMARRAÇÕES TRANSVERSAIS	M3	236,25
04.03	ESCOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO BOMBA DE 300W 11-0M.C.A.	ORA	4.667,00
05.00	PAVIMENTAÇÃO		
05.01	CAPEAMENTO EM CONCRETO SIMPLES - FCK 25 MPa	M3	27,35
05.02	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M3	27,35
05.03	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 P/LAZE	M3	309,40
06.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
06.01	BALIZADOR PARA PASSAGEM MOLHADA	UND	108,00
06.02	CONCRETO SIMPLES - FCK 25 MPa P/ FIXAÇÃO DAS BALIZAS	M3	2,92
06.03	PORTE DE CONCRETO P/ ILLUMINAÇÃO ATÉ 11,0M	GD	8,00
06.04	POSTE DE CONCRETO 9/150 DUPLO T. 1 LUMINARIA FECHADA VM 250W	UD	29,00
06.05	POSTE DE CONCRETO 9/150 DUPLO T. 2 LUMINARIAS FECHADAS VM 250W	UD	56,00
06.06	ENROSCAMENTO DE PEDRAS ARRUMADAS	M3	500,00
06.07	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	125,00

Quixeramobim, declaramos que os serviços aceitos por este ORÇAO/PRESENTURA, foram executados com perfeição e a plena contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Quixeramobim-Ce, 12 de Janeiro de 2009.

EDUARDO CAMPOS BISERRA
ENG. CIVIL - CREA 11.711-D

[Handwritten signature]
MARCOS

3/4

www.creace.org.br

71





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1504/2009

OBS.1: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL.

OBS.2: DESCONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO O ITEM 05.03 DA META 1 - VIA PRISAGNÁTICA.

EM QUE SE CONTA CERTIFICAR, SR. Danilo Campelo Lima, DOUTORADO, A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI DEPLAMENTE ASSINADA E VISADE CONFORME PORTARIA 131/2009 - P.A.S.S. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE, 31 de Junho de 2009.

Assinado por:
Eng. Civil *Vilmar de Sena Barros*
Coord. do Arquivo Técnico
CREA-CE 143140

Visado por:
[Handwritten Signature]
ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

www.creace.org.br

[Handwritten marks]
72



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 588/2012

Emissão: 02/05/2012

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
Nº Carteira : CE11423D
Visto CREA :
CREA de Origem : CE
Endereço : RUA DR. HELIO VIANA, 396 ELERY FORTALEZA/CE CEP: 60320240
Título : Engenheiro Civil
Atribuições : ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

RT Nº 06100000114230059706

Data de Anotação : 15/01/2008
Empresa Contratada : FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA
Nome do Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Nome do Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Endereço da Obra/Serviço : R. DR. ALVARO FERNANDES, 36/42 CENTRO CEP: 63500000
Valor de Obra/Serviço : R\$ 742043,81
Cidade : QUIXERAMOBIM/CE
Tipo : Normal
Data da Baixa : 06/11/2011
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ACUDE NA LOCALIDADE DE CAMPINAS, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE CONFORME CONTRATO

Objeto	Classificação	Nível	Unidade	Quantidade
Execução de Obra HERRAGEN DE TERRA		ATUAÇÃO	METRO CUBICO	0,00

Handwritten signature

73

1/3

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.creace.org.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151821208218394033126>



RTORIO

Autenticação Digital Código: 151821208218394033126-5
Data: 12/08/2021 15:23:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo da M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 588/2012



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a Futura Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.648/0001-29, juntamente com seus responsáveis técnicos: Marcos Antônio Queiroz dos Santos (Crea 11.423-D/CE) e Maria Tatiana Duarte dos Santos (Crea 43.511-D/CE), executaram para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, os serviços abaixo relacionados, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato nº 1502.01/2008 (RECUPERAÇÃO DE AÇUDE NA LOCALIDADE CAMPINAS, NESTE MUNICÍPIO).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.01	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UD	1,00
1.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA DE 03 EIXOS	UM	1.500,00
1.03	PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	270.000,00
2.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.01	DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES (BARRAGEM/SANGRADOURO E JAZIDAS)	M2	2.810,00
2.02	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA SEM TRANSPORTE)	M3	76.360,00
2.03	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL (EXPURGO DE JAZIDAS)	M2	2.510,00
3.00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM		
3.01	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT 1ª CAT. ATÉ 200M	M3	2.016,99
3.02	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT 1ª CAT. 1001M <= DMT <= 1200M - PARA EXECUÇÃO DO MACIÇO	M3	18.560,98
3.03	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM BARRAGEM	M3	20.577,97
3.04	REGULARIZAÇÃO DOS TALUDES DE MONTANTE E JUSANTE	M2	2.992,38
4.00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO		
4.01	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT 1ª CAT. ATÉ 200M	M3	3.546,00
4.02	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MAT 3ª CAT. 50M <= DMT <= 100M - DO CANAL DO SANGRADOURO PARA BOTA-FORA	M3	25.318,00
4.03	ALVENARIA DE PEDRA PARA MURO DE PROTEÇÃO NO SANGRADOURO	M3	35,48
4.04	PEDRA ARRUMADA PARA CONSTRUÇÃO DO DRENO DE PÉ	M3	345,59
4.05	BRITA DE TRANSIÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO DRENO DE PÉ	M3	100,99
4.06	AREIA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO DO DRENO DE PÉ	M3	127,60

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por este ÓRGÃO/PREFEITURA, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Quixeramobim-Ce, 06 de Dezembro de 2011.

Wagner Albuquerque Barbosa
Eng Civil - CREA 8275-D/CE

Rua Dr. Álvaro Fernandes, 3047 - Centro - CEP 63900-000 - Quixeramobim-Ce
DDD: 85 744 303/0001-66 - DDD: 06 920 158-4 FONE/FAX: 033338-441-1322

74

2/3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 588/2012

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS
ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO,
QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE
2007.

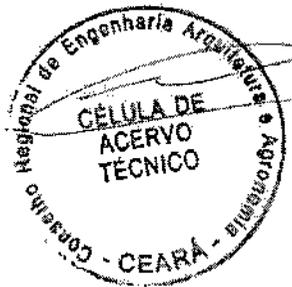
Fortaleza/CE, 02 de maio de 2012

Conferida por:

Visto:

Arthur Campos Paiva
Arthur Campos Paiva
Célula de Acervo Técnico-CEAT

[Handwritten Signature]
ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



75

[Handwritten Signature]

3/3

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.050-010 Fone: (85) 3483.5800 - Fax: (85) 3483.5804 - www.crea.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 16:36:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

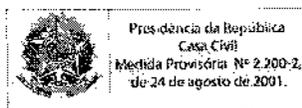
Código de Autenticação Digital: 151821208218394033126-1 a 151821208218394033126-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6e35c081211ee0c7107ece20c4b8e8c74c5d0ee5bca250f483376d09fd14a08e7cd9ee20024dab5622a853bfb31bfc



76

mbast

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, firma estabelecida na Av. Washington Soares, nº 855 – Sala 1012 – Edson Queiroz em Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.263/0001-15. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr Francisco José Bezerra Sobrinho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2005005056219 SSP-CE, CPF nº 034.088.993 - 47, residente e domiciliado na Rua Dr. João Tomé nº 217, Centro – Crateús – Ceará.

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 11423/D, inscrito no CPF sob o nº 385.952.223-04 e Carteira de Identidade nº 122096-86 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Licurgo Monte Negro nº 25, Aptº 201 – Bloco A – Presidente Kennedy – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza - Ceará, 14 de Dezembro de 2018.

Francisco José Bezerra Sobrinho
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO
CPF nº 034.088.993 - 47

Marcos Antônio Queiroz dos Santos
MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
AV. WASHINGTON SOARES - 855 - SALA 1012 | CEP: 60.811.341
EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE
CNPJ: 07.742.263/0001-15
cauipeconstrucoes@gmail.com

77



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151821208214029187251-1

Data: 12/08/2021 15:22:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevedo Bastos



U.B. 100

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Beirão dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TUPB





8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 ITAB. ABILIAZ- Fortaleza-CE/Tel:05-3466-7777
 INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 [LSmxfAn1]-FRANCISCO JOSE BEZERRA
 SOBRINHO.....
 Fortaleza, 19 de Dezembro de
 2018-11:47:07

Em testemunho da verdade.

EDIVANE DO NASCIMENTO ROCHA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTOP
 TABELIAO: ROBERTO FILIZ MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-95
 AV. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-180 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartorio.maia.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [LSmxfAn1]-MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS

 Doufe, Us: 090
 Fortaleza-CE, 19 de Dezembro de 2018
 Em testemunho da verdade
 Fabrício Goulart de Aquino | Maria Marly Mota Ribel
 Nael Marques da Silva | Claudia Carneiro da Silva
 Selo: - Valor: R\$ 4,15
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Marcos
ll

78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:27:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 16:35:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 151821208214029187251-1 a 151821208214029187251-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6f2036fc08c863107de207a7f7b17b4a82e93c17101a4d164799514b51273e8c7cd9ee20024dab5622a853bfb3f1bcfc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



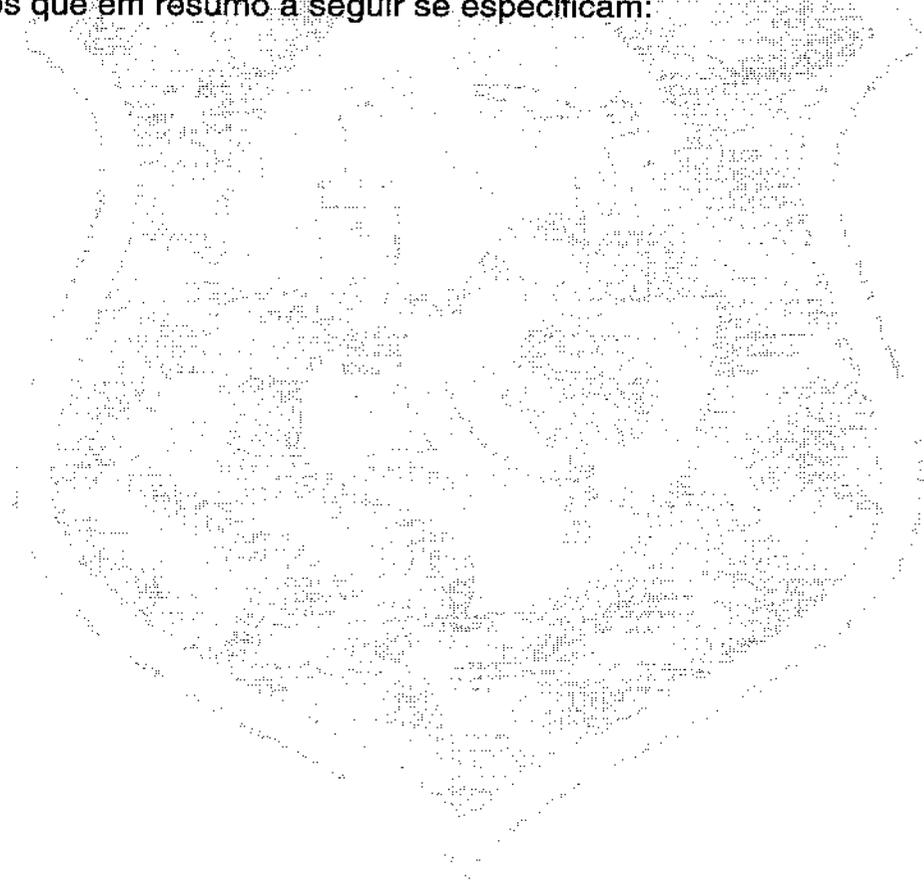
79

MIRANDA



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/004.055-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360014994-2, CNPJ 07.742.263/0001-15, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 3131, 611SL A 610SL A, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



81 *U. m. souza*

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	02/12/2005	23201084871	X
ALTERAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/09/2018	23600149942	01/08/2018
BALANÇO	19/10/2018	5193169	31/12/2017
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/03/2019	5247684	08/03/2019
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	15/07/2019	5292185	27/06/2019
BALANÇO	18/07/2019	5293751	17/07/2019
BALANÇO	09/06/2020	5425187	09/06/2020
ENQUADRAMENTO DE EPP	15/06/2020	5426840	09/06/2020
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	28/12/2020	5507141	18/12/2020
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	01/02/2021	5526508	30/01/2021
BALANÇO	13/05/2021	5573788	13/05/2021
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	19/01/2022	5733609	13/01/2022
BALANÇO	05/05/2022	5794576	05/05/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	05/08/2022	5850796	04/08/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

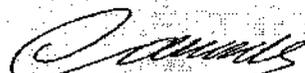
82
[Handwritten signature]
MONTeiro

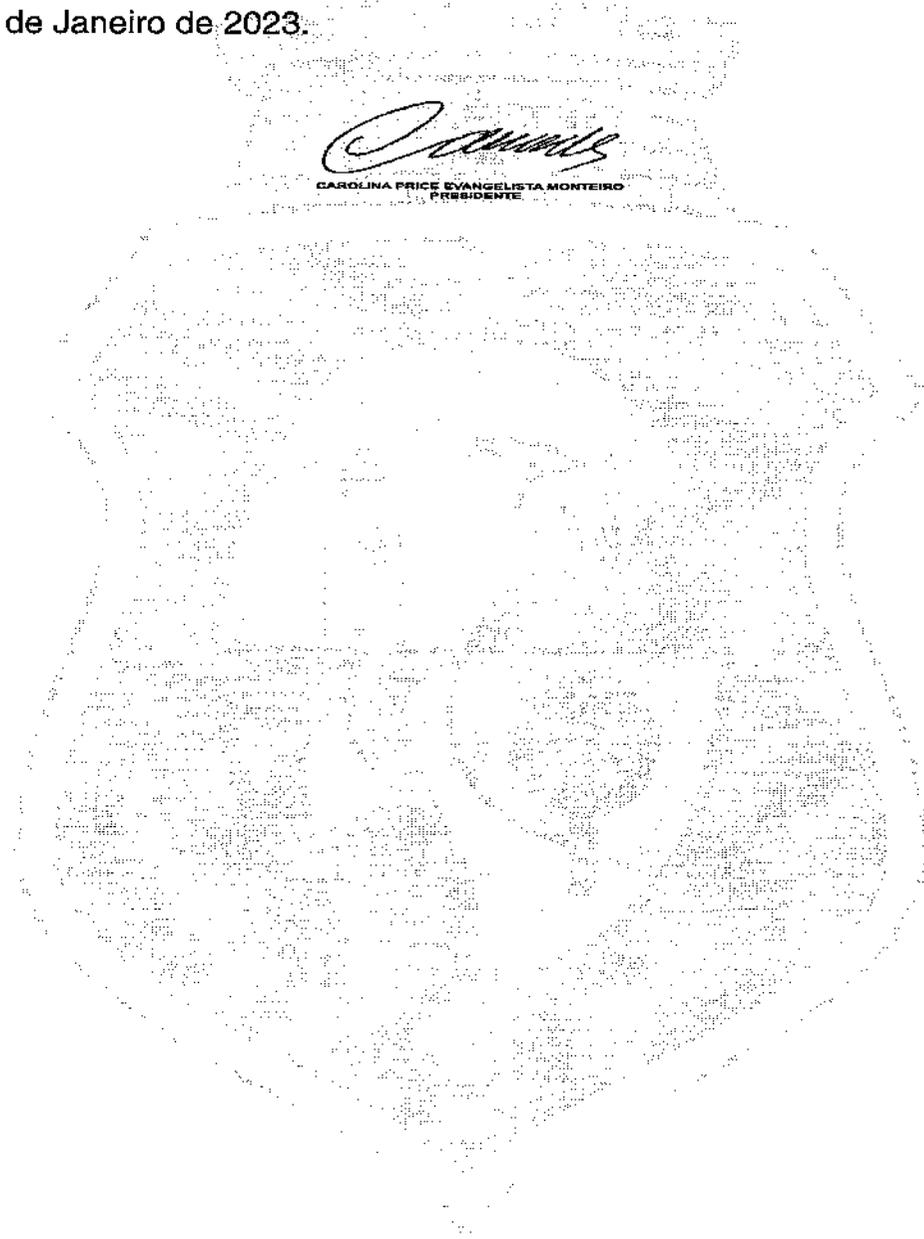


Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE





Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360014994-2	07.742.263/0001-15	02/12/2005	10/12/2005

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 3131 611SL A 610SL A - BAIRRO ALDEOTA CEP 60150-165 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS DESIGN DE INTERIORES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA

Capital Social: R\$ 4.000.000,00 QUATRO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 4.000.000,00 QUATRO MILHÕES DE REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000017237 e visualize a certidão)



23/004.052-7

Handwritten signatures and initials



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
034.088.993-47	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	xxxxxxx		R\$ 4.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/08/2022

Número: 5850796

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	xxxxxxx	5952804	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2320108487-1	23600149942	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2023 08:04

CAROLINA FRICCO EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000017237 e visualize a certidão)



23/004.052-7

25